

Matricula n.º 19.921

folhas n.º 14.265

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 14.265.

Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE., ano de 2008.

Matricula n.º 19.921, data 14 de novembro de 2008, imóvel:

a fração ideal do lote n.º 05, situado à Rua " G ", do Desmembramento Gleba Sítio Alvorada, neste município de São Cristóvão/SE., onde será edificada a futura unidade habitacional de n.º 33, que será composta de : sala de estar / jantar, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, sanitário social, sanitário suíte, cozinha, área de serviço e circulação interna, além de abrigo para automóvel / varanda. Área total de 92,19m² (noventa e dois metros e dezenove centímetros quadrados), sendo 88,35m² (oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área privativa, 3,84m² (três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de área real comum e fração ideal do terreno 0,016918, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VIVER. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º : matricula n.º **19.716**, registro n.º **03**, folhas n.º **14.075 e verso**, do livro de registro geral n.º **2-RG**. Proprietária : **A.C ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.358.072/0001-57, com sede na Rua 03, n.º 018, Loteamento CROMOL, Parque Residencial JK, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE. Custas de cartório – abertura de matricula, **R\$ 7,00**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 1,40**. Total geral das custas, **R\$ 8,40**. Guia de recolhimento TJSE n.º **1500 8000 4379**. O referido é verdade e dou fé.

R. n.º 01.19.921 : através do **contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – programa imóvel na planta – sistema financeiro da habitação – SFH – recursos SBPE**, contrato n.º **100599500663**, datado de **25** de **setembro** de **2008**, a Srta. **TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, portadora da cédula de identidade sob n.º **149.822 expedida pela SSP/SE**, inscrita no CIC/MF sob n.º **038.392.305-00**, residentes e domiciliada à Rua São Cristóvão, n.º 2003, Getúlio Vargas, Aracaju/SE., adquiriu, através de compra no valor de **R\$ 8.570,41 (oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**, por compra feita a empresa, **A.C ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.358.072/0001-57, com sede na Rua 03, n.º 018, Loteamento CROMOL, Parque Residencial JK, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE., neste ato representada por seus Sócios Quotistas, **Adrielson Celestino de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 233.978, expedida pela SSP/SE., inscrito no CIC n.º 103.288.235-20, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar n.º 1500, Apto. 303, Bairro Grageru, Aracaju/SE., e **Izabel Cristina Teixeira de Carvalho**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da carteira de identidade n.º 299.365, expedida pela SSP/SE., inscrita no CPF sob n.º 154.766.425-87, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar n.º 1500, Apto. 303, Bairro Grageru, Aracaju/SE. Entidade organizadora : **A.C ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.358.072/0001-57, com sede na Rua 03, n.º 018, Loteamento CROMOL, Parque Residencial JK, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE., neste ato representada por seus Sócios Quotistas, **Adrielson Celestino de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 233.978, expedida pela SSP/SE., inscrito no CIC n.º 103.288.235-20, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar n.º 1500, Apto. 303, Bairro Grageru, Aracaju/SE., e **Izabel Cristina Teixeira de Carvalho**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da carteira de identidade n.º 299.365, expedida pela SSP/SE., inscrita no CPF sob n.º 154.766.425-87, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar n.º 1500, Apto. 303, Bairro Grageru, Aracaju/SE. Credora fiduciária : **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2943, de 20 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União Federal em 21 de janeiro de 1999, com sede no


setor bancário sul, quadra n.º 004, lotes n.º 3/4, em Brasília/DF., inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.360.305/0001-04**, representada neste ato por **José Leilton de Almeida**, economiário, portador da cédula de identidade sob n.º **739.326 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado de Sergipe/SE**, inscrito no CIC/MF sob n.º **344.167.495-20**, conforme instrumento público de procuração, lavrado nas notas do Tabelião do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF., livro n.º 2674, folhas n.º 033 e 304 e substabelecimento de procuração pública, lavrado nas notas do Tabelião do Cartório do 5º Ofício de Tabelionato de Notas da Comarca de Aracaju/SE., livro n.º 559, folhas n.º 095, ambos em vigor, o imóvel : **a fração ideal do lote n.º 05, situado à Rua " G ", do Desmembramento Gleba Sítio Alvorada, neste município de São Cristóvão/SE., onde será edificada a futura unidade habitacional de n.º 33, que será composta de : sala de estar / jantar, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, sanitário social, sanitário suíte, cozinha, área de serviço e circulação interna, além de abrigo para automóvel / varanda. Área total de 92,19m2 (noventa e dois metros e dezenove centímetros quadrados), sendo 88,35m2 (oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área privativa, 3,84m2 (três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de área real comum e fração ideal do terreno 0,016918, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VIVER**. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do **ITBI** de n.º **566/2008**, datado de **28 de outubro de 2008**, no valor tributável de **R\$ 171,40 (cento e setenta e um reais e quarenta centavos, 2% sobre a importância de R\$ 8.570,41, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE., Secretaria de Finanças / Divisão de Cadastro Imobiliário)**, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE., 14 de novembro de 2008**. Protocolo n.º **6383**. Selo de autenticidade TJSE n.º **DA 001 362 696**. Custas de cartório - registro com valor declarado, **R\$ 105,00**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 21,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,05**. Total geral das custas, **R\$ 126,05**, 50% (cinquenta por cento das custas) - 1ª aquisição de imóvel pelo SFH - de acordo com a Lei Federal n.º 6941, de 14 de setembro de 1981, em vigor. Guia de recolhimento TJSE n.º **1500 8000 4379**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário



R. n.º 02.19.921 : através do **contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa imóvel na planta - sistema financeiro da habitação - SFH - recursos SBPE**, contrato n.º **100599500663**, datado de **25 de setembro de 2008**, a Srta. **TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificada no registro n.º **01.19.921**, para garantia do crédito que lhe foi concedido pela credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.360.305/0001-04**, devidamente representada, **DÁ, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO**, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionados, na forma e condições seguintes : b) valor da aquisição da unidade habitacional, valor de compra e venda do terreno, destinação da operação, prazo para conclusão da obra, valor global da operação. B1) valor da aquisição da unidade habitacional : o valor da aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 100.000,00**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas : recursos próprios : **R\$ 55.000,00** ; recursos da conta vinculada de FGTS : **R\$ 0,00** ; financiamento concedido pela CEF : **R\$ 45.000,00**. B2) valor da compra e venda do terreno : **R\$ 8.570,41**, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data da contratação, em conta titulada pelo(s) vendedor(es) e liberado após apresentação do presente instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis. B6) número de unidades integrantes do empreendimento : **56**. C) **Confissão da dívida / mútuo / resgate / prestações / datas / demais valores / condições**. C1) Origem dos recursos : **SBPE**. C2) Norma regulamentadora : **HH.120.36 - 22/09/2008 - SUHAB/GECRI**. C3) Valor da dívida : **R\$ 45.000,00**. C4) valor da garantia fiduciária : **R\$ 100.000,00**. C5) Sistema de amortização : **S A C**. C6) Prazo, em meses : **de construção 12. de amortização : 240**. C7) Taxa anual de juros : **nominal : 9,0178%. Efetiva : 9,4000%**. C8) Encargo inicial : prestação : (a+j) : **R\$ 525,66**. Prêmio de seguros : **R\$ 78,65**. Taxa operacional mensal : **R\$ 25,00**. Total : **R\$ 629,31**. C9) Vencimento do primeiro encargo mensal : **25 de outubro de 2008**. C10) recálculo dos encargos : **de acordo com a cláusula décima**



quarta. C11) forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação : **débito em conta corrente**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 14 de novembro de 2008**. Protocolo n.º **6384**. Selo de autenticidade TJSE n.º **DA 001 362 697**. Custas de cartório – registro com valor declarado, **R\$ 302,50**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 60,50**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,05**. Total geral das custas, **R\$ 363,05**, 50% (cinquenta por cento das custas) - registro com valor declarado no instrumento de demais atos, artigo 167 da Lei de Registros Públicos, em vigor. Guia de recolhimento TJSE n.º **1500 8000 4379**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário



Av. n.º 03.19.921: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia pela interessada, **A C Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.358.072/0001-57**, estabelecida à Rua n.º 03, n.º 18, Loteamento Cramol, bairro Jabotiana, no município de Aracaju/SE, devidamente representada pelo Sr. **Adrielson Celestino de Carvalho**, portador da cédula de identidade sob n.º **233.978 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado de Sergipe/SE**, inscrito no CIC/MF sob n.º **103.288.235-20**, devidamente qualificada na matrícula n.º **19.716**, proprietária do imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VIVER**, objeto da matrícula n.º **19.716**, para constar a construção no referido empreendimento de **59 (cinquenta e nove) prédios residenciais em alvenaria e telhas**, sendo compostos de: **Sala, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, wc social, wc suíte, circulação, cozinha, área de serviço e varanda. Dessas 11 (onze) unidades habitacionais são denominadas de TIPO II por terem um acréscimo de área nas varandas. 48 (quarenta e oito) casas possuem uma área real total de 92,19m2, sendo 88,35m2 de área real privativa, 3,84m2 de área real comum e fração ideal do terreno de 0,016918. E, 11 (onze) casas possuem uma área real total de 93,79m2, sendo 89,92m2 de área real privativa, 3,87m2 de área real comum e fração ideal do terreno de 0,017083. Cada unidade habitacional tem em comum como área de uso coletivo parque infantil, salão de festas, piscina, campo de futebol society, reservatório de lixo, casa de gás, guarita, administração, vestuário masculino, vestuário feminino, depósito, 02 (dois) quiosques e jardins**. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, dirigido a Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário desta comarca, datado de **10 de novembro de 2009**, firmado por **Adrielson Celestino de Carvalho (representante legal da A C Engenharia Ltda)**; **Habite-se** de n.º **0254/2009**, assinado por **Anselmo Silva Lisboa**, Secretário Adjunto Municipal da Infraestrutura e, a **CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social**, n.º **318082009-22001020**, emitida em **05 de novembro de 2009**, válida até **04 de maio de 2010**, os quais ficam devidamente arquivados em cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 03 de dezembro de 2009**. Protocolo n.º **8176**. Selo de autenticidade n.º **DA 001 681 731**. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 50,00**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 10,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,05**. Total geral das custas, **R\$ 60,05**. Guia de recolhimento n.º **1500 9000 5538**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário



Av.n.4.19.921: A presente averbação é feita para ficar constando e fazendo parte integrante da matrícula n. 19.921, em especial dos seus Registro(s) e ou Averbações, das folhas 14.265 do livro 2-RG, o documento que tem o seguinte teor: **Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário.** Numero do contrato 1.0059.9500-663. Devedor/fiduciante: Terezinha Vieira dos Santos, portadora do CPF. n. 038 392 305-00. Ao Cartorio do 1º Ofício de Registro de Imóveis comarca de São Cristóvão/SE. Matrícula do Imóvel: 19.921. A Caixa Economica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa publica inscrita no CNPJ/MF sob n. 00 360 305/0001-04, representada na forma do seu estatuto, na qualidade de Credora Fiduciária nos termos da lei n. 9.514, de 20 de 11 de 1997, vem pelo presente **AUTORIZAR**, de acordo com o estabelecido pelo art. 25 da referida lei, **o Cancelamento do Registro da propriedade Fiduciária recainte sobre o imóvel situado na rua G, cond. Residencial Residencial Villa Viver, n. 05, casa 33, Sitio Alvorada, neste municipio de São Cristóvão/SE, registrado sob n. 1/3, da matrícula n. 19.921, as fls. 14.265 do livro 2-RG,** desse Cartorio tendo em vista a quitação da dívida. Aracaju/SE, aos 19 de Abril de 2.010.(a) por Ademir de Oliveira Ribeiro (Gerente Geral, Ag. Serigy/SE, Caixa Economica Federal),(a) por Maria da Penha Oliveira (Tecnica de Fomento).O documento, apresentado para tal averbação fica arquivado neste cartorio para fins de direito.O referido é verdade e dou fé.São Cristóvão/SE,aos 16 de Junho de 2011.Selo do TJ-SE, n. SEDA0359084.Guia de Recolhimento do TJ/SE n. 150110004184.Dou fé.

Reg.n.5.19.921: Atraves de Formal de Partilha, extraido dos autos da ação de Arrolamento, processo n. 200930701161, **tendo em vista o falecimento de Terezinha Vieira dos Santos**, passado pela 7ª Vara Privativa de Assistencia Judiciaria, Foruns Integrados IV, rua Alexandre Alcino, s/n., bairro Santa Maria, comarca de Aracaju/SE, julgado em 14 de Março de 2.011, julgado e assinado pela MM Juiza de Direito Dra. Maria Angelica França e Souza; a **Srta. Sheila Thereza Vieira Santos**, solteira, funcionaria publica municipal, residente e domiciliada na rua H, n. 245, Residencial Franco Freire II, bairro Mosqueiro, na cidade de Aracaju/SE, portadora do RG n. 1 245 377 expedida pela SSP/SE, do CPF. n. 965 699 055-20, **adquiriu o percentual de 50% (cinquenta por cento) do imóvel que trata a matrícula n. 19.921 as fls. 14.265 do livro 2-RG, quinhão esse avaliado por R\$56.175,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).**O referido é verdade e dou fé.São Cristóvão-SE,aos 16 de Junho de 2.011.Selo do TJ-SE,n. SEDA0359085.Guia de Recolhimento do TJ/SE n. 150110004184.Dou fé.

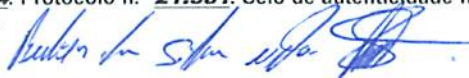
Reg.n.6.19.921: Atraves de Formal de Partilha, extraido dos autos da ação de Arrolamento, processo n. 200930701161, **tendo em vista o falecimento de Terezinha Vieira dos Santos**, passado pela 7ª Vara Privativa de Assistencia Judiciaria, Foruns Integrados IV, rua Alexandre Alcino, s/n., bairro Santa Maria, comarca de Aracaju/SE, julgado em 14 de Março de 2.011, julgado e assinado pela MM Juiza de Direito Dra. Maria Angelica França e Souza; o **Sr. Samuel Vieira dos Santos**, solteiro, tecnico em manutenção de radares, residente e domiciliada na rua São Cristóvão, n. 2003, bairro Getulio Vargas, na cidade de Aracaju/SE, portador do RG n. 3 024 827-2 expedida pela SSP/SE, do CPF. n. 016 046 025-54, **adquiriu o percentual de 50% (cinquenta por cento) do imóvel que trata a matrícula n. 19.921 as fls. 14.265 do livro 2-RG, quinhão esse avaliado por R\$56.175,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).**O referido é verdade e dou fé.São Cristóvão-SE,aos 16 de Junho de 2.011.Selo do TJ-SE,n. SEDA0359086.Guia de Recolhimento do TJ/SE n. 150110004184.Dou fé.

R.07-19.921: Através de escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do **Tabelião Daniel Pierete - Cartório do 8º Ofício de Tabelionato e Registro Civil de Pessoas Naturais na Comarca de Aracaju/SE, em 06 de Julho de 2011**, as fls. n.º **139/140**, do livro de escritura pública n.º **59N**, a Srta. **ARLEIDE VIEIRA LIMA**, brasileira, maior, capaz, solteira, corretora de imóveis, residente(s) e domiciliada(s) na Rua Antônio José dos Santos, n.º 05, Cond. Villa Viver, casa n.º 33, bairro Jabotiana, Aracaju/SE, portadora(es) da(s) cédula(s) de identidade sob n.º **896341 - expedida pela SSP/SE**, inscrita(s) no CPF/MF sob n.º **444.186.475-20**, adquiriu(ram) através de compra no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, feita ao Sr. **SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, técnico em manutenção de radares, C.I. n.º **30248272 - expedida pela SSP/SE**, inscrito no CPF/MF sob n.º **016.046.025-54**, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão/SE, n.º 2003, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE e, a Srta. **SHEILA THEREZA VIEIRA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, funcionária pública, C.I. n.º **1245377 - expedida pela SSP/SE**, inscrita no CPF/MF sob n.º **965.699.055-20**, residente e domiciliada na Rua H, n.º 245, Residencial Franco Freire II, bairro Aruana, Aracaju/SE, a posse e legitima propriedade do imóvel com as características, dimensões, limites e confrontações constantes da matrícula n.º **19.921**, supra. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 21 de Maio de 2014**. Protocolo n.º **20495**. Selo de autenticidade n.º **SE DA 180 0434**. Avaliação da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE em 04/07/2011, por **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme ITBI n.º **759/2011**. Custas de Cartório – registro, **R\$ 1.130,00**. FERD, **R\$ 226,00**. Selo de autenticidade **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 1.356,09**. Guia de Recolhimento n.º **1501 4000 3903**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

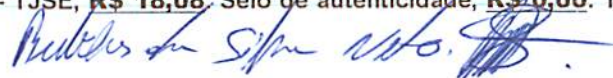
R. n.º 08-19.921: Através do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97**, contrato n.º 201404140, datado de 28 de 08 de 2014, **EVILASIO DA PENHA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 11/06/1965, portador da Carteira de identidade de n.º 1.109.196, expedida pela SSP/SE e inscrito no CPF sob o n.º 360.617.241-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Jose dos Santos, CS 05, Japotiana, Aracaju/SE - CEP: 49.095-786**, adquiriu, através de compra no valor de **R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)**, por compra feita a **ARLEIDE VIEIRA LIMA, brasileira, comerciante, nascida em 27/09/1967, portadora da Carteira de identidade de n.º 896.341, expedida pela SSP/SE e inscrita no CPF sob o n.º 444.186.475-20, residente e domiciliada à Rua Antonio Jose de Souza, n.º 05, Luzia, Aracaju/SE - CEP: 49.045-440**. Credor - **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 30.110-051, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.416.968/0001-01, neste ato devidamente representado por seus procuradores: **MAGNO ROCHA BALDONI, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, casado, maior, portador da Carteira de Identidade n.º M-4323983, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 659.180.966-04, com endereço profissional na Avenida Conde de Linhares, 77, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, ou MUNE DE SOUZA VAZ, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-6.833.503, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o 037.252.646-27, residente e domiciliada na cidade de Natal/RN, na Rua Cavale Marinho, 55, apto 20, Ponta Negra, CEP: 59.090-715, conforme procuração lavrada em 16/06/2014, Livro n.º 1990 de Procurações, Folha n.º 42, do Serviço Notarial do 9º Ofício de Belo Horizonte/MG, o imóvel: **Casa residencial sob n.º 033, edificada na fração ideal do lote n.º 05, situada na Rua "G", do Desmembramento Gleba Sítio Alvorada, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VIVER, bairro Japotiana, zona urbana, neste município de São Cristóvão/SE, ficando dispensada a descrição específica do imóvel de acordo com os termos do artigo 2º, da Lei n.º 7433/85, em vigor**. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º **05.03.559.0209.001**. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do **ITBI** de n.º **794/2014**, datado de 27 de 08 de 2014, no valor tributável de **R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais)**, 2% sobre a importância de **R\$ 454.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário**, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda nesta ocasião pelo(a) vendedor(a) a CND - Certidão Negativa de Débito relativo ao IPTU, sob n.º **1063/2014**, os quais ficam devidamente arquivado em Cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 15 de 09 de 2014**. Protocolo n.º **21.380**. Selo de autenticidade n.º **SE DA 180 4166**. Custas de cartório - registro com valor declarado, **R\$ 2.096,00**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 419,20**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 2.515,29** Guia de recolhimento n.º **1501 4000 7667**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.**

R. n.º 09-19.921 Através do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97** contrato n.º 201404140, datado de 28 de 08 de 2014, **EVILASIO DA PENHA**, devidamente qualificado no registro n.º 08-19.921, para garantia do crédito que lhe foi concedido pelo credor, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **00.416.968/0001-01**, devidamente representado, **DÁ, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO**, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: **PAGAMENTO PARCELADO Preço total da compra e venda: R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) Parcela com recursos próprios: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) Parcela com recursos do FGTS: R\$ 0,00 d) Valor aberto a favor do cliente: R\$ 317.600,00 (Trezentos e dezessete mil e seiscientos reais) (d.1) Valor total a ser liberado: R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais) Taxa de juros efetiva (%): 1,00% a.m (Um por cento ao mês) + IGPM 12,68 % a.a. (Doze vírgula sessenta e oito por cento) f) Sistema da amortização: "TABELA PRICE g) PARCELAS MENSAS: g.1) Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$ 686.112,08 (Seiscientos e oitenta e seis mil, cento e doze reais e oito centavos) g.2) juros Contratados: R\$ 368.511,71 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e três centavos) g.3) N.º Parcelas: 180 (Cento e oitenta) g.4) Valor da primeira prestação mensal (amortização e juros): R\$ 3.811,73 (Três mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos) g.5) VALOR MENSAL DOS PRÊMIOS DE SEGURO: g.5.1) Cobertura de MIP (morte e invalidez permanente): R\$ 158,80 (Cento e Cinquenta e Oito reais e Oitenta centavos) na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor. g.5.2) índice de MIP: 0,050% (Zero vírgula Zero Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor. g.5.3) Cobertura de DFI (danos físicos do imóvel): R\$ 90,80 (Noventa reais e Oitenta centavos) g.5.4) índice de DFI: 0,020% a.m (Zero vírgula Zero Vinte por cento) sobre valor da avaliação do imóvel, cobrados mensalmente. g.5.5) Valor total a pagar: g.6) Taxa mensal de administração do crédito: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco reais) g.7) Data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após assinatura do contrato g.8) Valor total da primeira prestação mensal: R\$ 4.086,33 (Quatro mil e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) g.9) Data de vencimento das demais parcelas: no mesmo dia do vencimento da primeira parcela em relação aos meses subsequentes. g.10) Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela g.11) Valor total da última prestação mensal: R\$ 3.931,19 (Três mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos) g.12) Tarifa de Cadastro: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - Incluso no financiamento g.13) Ressarcimento de serviço de Despachante: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - Incluso no financiamento g.14) Ressarcimento de serviço de Avaliação: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - Incluso no financiamento g.15) CET (Custo Efetivo Total): 14,24% a.a (Quatorze vírgula Vinte e Quatro por cento) g.16) Valor de registro: R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais) - Incluso no financiamento g.17) Ressarcimento de Despesas com Intermediação de Vendas: Não se Aplica g.18) Valor de ITBI: R\$ 9.100,00 (Nove mil e Cem reais) - Incluso no financiamento. PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO Juros Contratados: 53,71% Avaliação do Imóvel: 0,15% Despesa: 0,15% IOF: 0,00 % Tarifa de Cadastro: 0,15% Prêmios de Seguro: 4,81 % 5) ÍNDICES DO CONTRATO ÍNDICE: IGP-M da FGV - dois meses anteriores a data de vencimento) da parcela. ÍNDICE SUBSTITUTO II: IPCA c/o IBGE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE LEILÃO VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 454.000,00. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 15 de 09 de 2014**. Protocolo n.º **21.380**. Selo de autenticidade n.º **SE DA 180 4167**. Custas de cartório - registro com valor declarado, **R\$ 764,50**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 152,90**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 917,49**. Guia de recolhimento n.º **1501 4000 7667**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.**

Av. n.º 10-19.921: A presente averbação é feita para ficar constando e fazendo parte integrante dos Registros **08 e 09** a Cédula de Crédito imobiliário que tem o seguinte teor: "**ANEXO I CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO — CCI Características da CCI CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Aracaju, 25 de agosto de 2014. SÉRIE A002 NÚMERO 625 TIPO DE CCI Integral FORMA Escritura) 1. EMISSOR RAZÃO SOCIAL: BANCO INTERMEDIUM S.A. N.º CNPJ: 00.416.968/0001-01 ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, N.º 7.777 CIDADE BELO HORIZONTE UF MG CEP 30.110-051 2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A N.º CNPJ: 36.113.876/0001-91 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, N.º 500, BLOCO 13, GRUPO 205, BARRA DA TIJUCA CIDADE RIO DE JANEIRO UF RJ CEP 22.631.000 3. DEVEDOR NOME: EVILASIO DA PENHA CPF: 380.617.241-20 R.G.: 1.109.196 SSP/SE NACIONALIDADE: Brasileiro PROFISSÃO: Advogado ESTADO CIVIL: Solteiro ENDEREÇO: Rua Antonio Jose dos Santos, CS 05, Japotiana CIDADE Aracaju UF SE CEP 49.095-786 4. TÍTULO LASTRO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM PARTE DO PAGAMENTO PARCELADO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N.º 201404140, celebrado entre os DEVEDORES e o Emissor em 25/08/2014-, incluindo suas posteriores alterações. 5. GARANTIAS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL (GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA). 6. VALOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO R\$ 317.600,00 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos reais) Valor da CCI, a ser acrescido da atualização monetária e dos juros remuneratórios nos termos pactuados na CCV. 7. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL — Matrícula 19.921 Imóvel: A fração ideal do lote n.º 05, situado a Rua "G", do Desmembramento Gleba Sítio Alvorada, neste município de São edificada de n.º 33, composta de: sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, área de serviço e circulação interna, além de abrigo para automóvel/varanda. Área total de dezenove centímetros quadrados), sendo 88,35m2 (oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de área real comum e fração ideal do RESIDENCIAL VILLA VIVER. Imóvel devidamente matriculado sob o n.º 19.921 do Imóveis de São Cristóvão/SE. Cristóvão/SE, unidade habitacional sanitário social, sanitário suíte, cozinha, 92,19m2 (noventa e dois metros e quadrados) de área privativa, 3,84m2 terreno 0,016918, integrante do CONDOMÍNIO Cartório do 1.º Ofício de Registro de 8. CONDIÇÕES DE EMISSÃO 8.1. PRAZO 180 meses a contar de 25/09/2014 8.2. DATA E LOCAL DE EMISSÃO 25/08/2014, na cidade de Aracaju/SE 8.3. VENCIMENTO FINAL 25/08/2029 8.4. VALOR DAS PARCELAS R\$ 3.811,73 8.5. FORMA DE PAGAMENTO Boletão bancário em favor do Banco Intermedium S.A. 8.6. VENCIMENTOS Mensal. 8.7. ATRASOS Juros compensatórios a mesma taxa do contrato, acrescidos de multa moratória de 2% da parcela vencida. 8.8. TAXA DE JUROS EFETIVA 1,00% a.m - 12,68% a.a 8.9. CUSTO EFETIVO TOTAL 14,24% 8.10. REAJUSTES Mensal, a partir de 25/09/2014, pela variação do índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercados, da Fundação Getúlio Vargas, de dois meses anteriores a data de vencimento da parcela. OBSERVAÇÕES: índice substituto de correção, pela ordem: 1.º IGPM (FGV); 2.º IPCA (IBGE). O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 15 de 09 de 2014. Protocolo n.º 21.381. Selo de autenticidade n.º SE DA 180 4168. Sem custas em comprimento ao Art. 18, parágrafo 6º da lei n.º 10.931 de 02 de Agosto de 2004, em Vigor. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.**



Av. n.º 11-19.921: A presente averbação é feita a requerimento do **BANCO INTER S.A**, CNPJ n.º 00.416.968/0001-01, representado por Fabiana Molineiro Marzano, OAB/MG 140.051 com firma reconhecida pelo Tabelião do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Walquiria Mara Graciano Machado Rabelo, assinado pelo Escrevente Alan Henrique de Almeida, em 05/12/3017, às 12:15, para ficar constando e fazendo parte integrante da matrícula supra, registros e averbações a **Alteração da Denominação Social** de "**BANCO INTERMEDIUM S/A para BANCO INTER S.A**" conforme documentos acostados ao requerimento que fica arquivado em Cartório para os fins devidos. . O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 21 de Dezembro de 2017. Protocolo n.º 29315. Selo digital TJSE n.º: 201729510021927. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CZMKKF. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 90,39**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 18,08**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 108,47**. Guia de recolhimento TJSE n.º **1501 7001 5721**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.



AV. 12-19.921 - Em 21 de Fevereiro de 2018 **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **BANCO INTER S.A**, CNPJ/MF no 00.416.968/0001-01, datada de 11 de Janeiro de 2018, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei no 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob n.º 201404140, acima, pelo Devedor Fiduciante, **EVILASIO DA PENHA**, acima qualificado. Valor Atribuído: R\$ 454.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE em 05 de 02 de 2018, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob n.º 05.03.559.0209.001. Guia de ITBI n.º 055/2018, no valor de R\$ 9.080,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH: 574a.7d72.1686.79dc.6d61.76d4.07f8.cd9d.bb1d.2f10, emitida em 21/02/2018 às 08:53:53. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 21 de Fevereiro de 2018. Protocolo n.º 29581. Selo digital TJSE n.º: 201829510002524. Acesse: www.tjse.jus.br/x/M6Y2AC. Custas de cartório – averbação com valor declarado, **R\$ 1.759,84**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 351,97**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 2.111,81** Guia de recolhimento n.º 1501 8000 1254. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.



Av.13-19.921: Procede-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo parte integrante da Matrícula n.º **19.921**, a Requerimento do **BANCO INTER S/A**, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 7.777, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.110.051, inscrito no CNPJ n.º 00.416.968/0001-01, datado de **12 de Janeiro de 2018**, devidamente firmado por **Marcelo de Oliveira Frade**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8448268, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF n.º 053.758.096-48, com endereço profissional na Av. do Contorno n.º 7777, Lourdes, Belo Horizonte/MG, representado neste ato o Banco Inter S/A, conforme a Procuração lavrada em 05/07/2017, livro 2195, fls. 91, do Serviço Notarial do 9º Ofício de Belo Horizonte/MG, **para dar baixa na Averbação n.º 10** (Cédula de Credito Imobiliário, Série A002, n.º 625), em que é devedor, **o Sr. EVILÁSIO DA PENHA**, inscrito no CPF/MF sob n.º **380.617.241-20**, **relativo ao imóvel descrito e caracterizado na matrícula supra mencionada**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 21 de Fevereiro de 2018**. Protocolo n.º **29582**. Selo digital TJSE n.º: **201829510002525**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/K9GAFQ. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 90,39**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 18,08**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 108,47**. Guia de recolhimento TJSE n.º **1501 8000 0868**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

